



Colégio Militar de Brasília

INFORMATIVO Nº 064/2025

PROGRAMA JOVEM SENADOR(A) - 2025

O Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros é uma atividade voltada para estudantes de até 19 anos de escolas públicas de ensino médio dos estados e do Distrito Federal.

O programa tem como objetivo incentivar a reflexão dos estudantes sobre política, democracia e cidadania, além de proporcionar o conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo brasileiro.

Os jovens senadores e as jovens senadoras serão selecionados para participar do programa por meio de Concurso de Redação com o tema “**Emergência Climática: pense no futuro, aja no presente**”.

Os 27 estudantes vencedores do Concurso de Redação, sendo um representante de cada estado e um do Distrito Federal, e seus respectivos professores orientadores, participarão da Semana de Vivência Legislativa, **no período de 18 a 22 de agosto de 2025**, em Brasília-DF.

Podem participar do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros os estudantes de ensino médio de escolas públicas e gratuitas, da rede estadual/distrital de ensino, em todas as suas modalidades, que atendam às seguintes condições:

- estar regularmente matriculado(a) em um dos anos escolares do ensino médio e frequentando a escola, no momento da inscrição;
- ter, no máximo, 19 anos completos até 31 de dezembro de 2025; e
- ter disponibilidade para participar da Semana de Vivência Legislativa, **no período de 18 a 22 de agosto** de 2025, em Brasília-DF.

O Colégio Militar de Brasília (CMB) participará do Programa Jovem Senador(a) somente com os alunos do 3º ano do Ensino Médio.

O CMB realizará um Concurso de Redação, na modalidade PRESENCIAL, com a finalidade de escolher a redação que irá representar o colégio, observando os critérios estabelecidos pelo regulamento.

1. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

a. É vedada a participação de estudante que:

- 1) Tenha sido Jovem Senador ou Jovem Senadora em edições anteriores;
- 2) Seja parente até segundo grau em linha reta, colateral ou afim de senador, de secretário(a) de Educação da sua unidade federativa e de integrantes da equipe organizadora do Jovem Senador no Senado Federal (relacionada no site: senado.leg.br/jovemsenador), de coordenadores(as) estaduais do

Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros e de membros das comissões julgadoras das escolas, das regionais de ensino, das Secretarias de Educação e do Senado Federal.

b. Participantes: **alunos do 3º ano do Ensino Médio.**

c As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 04 de abril de 2025 às 23h 59min**, clicando no link a seguir: **Clique aqui para se inscrever no Programa Jovem Senador(a)/25.**

2. EXECUÇÃO DA REDAÇÃO DO CONCURSO INTERNO DO CMB

a. Seguem as informações para realização:

1) **Data:** 09 de abril de 2025 (quarta-feira);

2) **Horário:** das 14h às 16h.

3) **Local:** Salão Garançã.

b. As redações inscritas no Concurso Interno de Redação do CMB deverão ser elaboradas segundo os seguintes critérios técnicos:

1) Abordar o tema “**Emergência Climática: pense no futuro, aja no presente**”;

2) Ser inédita, não podendo ter sido publicada em quaisquer mídias ou inscrita em concursos anteriores;

3) Ser, quanto à tipologia, um texto dissertativo-argumentativo;

4) Não ter identificação do(a) estudante nem da escola no corpo do texto;

5) Não ter título;

6) Ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas;

7) Ser manuscrita pelo(a) próprio(a) estudante;

8) Ser legível;

9) Estar em língua portuguesa, em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

10) Ser escrita com caneta azul ou preta;

11) Ser apresentada na folha de redação oficial disponível no site: senado.leg.br/jovensenador; e

12) Não ter rasuras, exceto se com um traço simples e sem parênteses.

c. Será desclassificada a redação que não atenda às condições acima e que:

1) Seja caso de plágio ou fraude comprovados;

2) Identifique o(a) estudante ou a escola por assinatura, pseudônimo, desenho, rasura, carimbo, referência direta ou indireta ou marca identificadora fora do campo específico;

3) Seja enviada para a Secretaria de Educação do estado ou do Distrito Federal depois de 30 de abril de 2025; e

4) O autor seja parente até segundo grau, em linha reta, colateral ou afim, de senador, de secretário de Educação do seu estado ou do DF ou das equipes organizadoras das secretarias.

d. Os critérios de avaliação da redação estão disponíveis no Anexo deste Informativo.

e. Será utilizada a mesma Folha de Redação disponibilizada pelo Concurso Jovem Senador(a).

[Clique aqui para acessar a Folha de Resposta.](#)

f. A correção das redações do Concurso Interno de Redação do Programa Jovem Senador(a) do CMB será realizada por uma Comissão de Professores da disciplina de Língua Portuguesa, composta de 03 docentes.

g. O resultado do Concurso Interno de Redação do Programa Jovem Senador(a) do CMB será informado **no dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira)**, divulgando a Redação escolhida no processo.

h. A Professora de Língua Portuguesa EDGLEUBA DE CARVALHO QUEIROZ será a Professora Orientadora da Redação selecionada no Concurso Interno de Redação do Programa Jovem Senador(a) do CMB junto à Secretaria de Educação do GDF.

2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

a. maior pontuação em originalidade e criatividade;

b. maior pontuação em desenvolvimento do tema proposto;

c. maior pontuação na correção gramatical e sintática;

d. maior pontuação na estrutura textual;

e. maior pontuação na apresentação textual; e

f. sorteio.

2. Para uma melhor preparação, leia o [regulamento do Programa Jovem Senador\(a\)/2025](#).

3. A confirmação de inscrição somente é confirmada pelo recebimento da inscrição no e-mail cadastrado no formulário.

4. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação de Projetos Pedagógicos: coordenacaoprojetopedagogicos@cmb.eb.mil.br.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVELHO!

Brasília, 31 de março de 2024.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília



Colégio Militar de Brasília

ANEXO “A” - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

TEMA: “Emergência Climática: pense no futuro, aja no presente”

Apresentação textual Legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafo - 0,5	0,5
Estrutura textual Introdução (apresentação da tese) - 0,5 Desenvolvimento de ideias - 0,5 Conclusão (proposta de intervenção respondendo: Quem? O quê? Como?) - 0,5	1,5
Correção gramatical e sintática Ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância etc. - 1,0 Propriedade vocabular - 1,0	2,0
Desenvolvimento do tema proposto Abordagem do tema proposto (posicionamento e argumentação coerentes com o tema) - 0,5 Objetividade - 0,5 Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência) - 0,5 Domínio do conteúdo - 1,5	3,0
Originalidade e criatividade Uso de recursos para prender a atenção do leitor (clareza e impacto da abertura e variedade de recursos retóricos) - 1,5 Uso criativo da linguagem e das ideias (inovação na escolha de temas e abordagens, expressividade e originalidade linguística e conexões inusitadas) - 1,5	3,0
Total	10

ZUM ZARAVELHO!

Brasília, 31 de março de 2024.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
 Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília